

PROJETO DE LEI Nº 042/2011

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS DO VALE DO TAQUARI; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Amigos dos Moinhos do Vale do Taquari, com o objetivo de repassar recursos a serem utilizados na realização de Curso de Língua Italiana com duração de 192 horas destinados a estudantes, que atenderam a pré-requisitos estipulados pela AAMoinhos, os quais participarão de viagem de Intercâmbio entre Brasil e Itália em 2012, visando a promoção e crescimento intelectual, cultural e social dos Municípios de PUTINGA.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a repassar o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Associação dos Amigos dos Moinhos do Vale do Taquari, para consecução dos objetivos propostos no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas de que trata esta Lei, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal